

BANRISUL ICATU PARTICIPAÇÕES S.A. E CONTROLADAS

CNPJ 14.159.197/0001-10

O gestor promove a definição de nível de aceitação dos riscos junto ao conselho de administração. Tais níveis são formalizados como apetite a riscos. O apetite a risco define quanto e quais as perdas o Grupo está disposto a assumir na busca por seus objetivos estratégicos, permitindo o alinhamento entre as exposições financeiras a riscos das diversas áreas de negócio com o apetite global da entidade e aos apetites específicos formalizados pela empresa.

O apetite a risco global e os apetites por categorias são descritos de forma quantitativa e qualitativa, sendo formalizados na declaração de apetite de riscos.

Todas as diretrizes, procedimentos e definições relacionadas a estrutura de gestão de riscos estão formalizadas na política de gestão de riscos, que é revisada e aprovada anualmente pelo conselho de administração.

Por fim, destaca-se que a estrutura de gestão de riscos descrita acima atende a todas as empresas do Grupo Icatu, garantindo consistência nos processos, metodologias e ferramentas utilizadas, além de assegurar a comparabilidade da exposição ao risco entre as supervisionadas.

4.1. Risco de subscrição

O risco de subscrição é a possibilidade de ocorrência de perdas que contrariem as expectativas do Grupo, em relação aos processos que envolvem a tomada de decisão seletiva de riscos aceitáveis, a determinação dos prêmios cobrados, os termos do contrato e o monitoramento das decisões tomadas.

A área de subscrição de riscos do Grupo tem por objetivo dar suporte na venda e renovação de apólices, mantendo os riscos bem administrados, influenciando assim sua solvência e proporcionando lucro aos acionistas. Ao controlar o risco de subscrição com políticas, regras e diretrizes existentes, o Grupo visa manter o equilíbrio técnico-financeiro da sua carteira de negócios, perpetuando assim a capacidade de gerenciar os riscos evitando, inclusive, a absorção de riscos não desejáveis.

Há outras considerações importantes que precisam ser analisadas para permitir que o risco de subscrição seja bem gerenciado e mitigado, como estratégias de transferência de risco.

O Grupo subscreve seguros, considerando fatores técnicos de risco. Para fins de precificação dos riscos, visando obter resultados consistentes, estáveis, positivos individualmente e para as carteiras, é adotada política de subscrição e procedimentos operacionais para avaliação de riscos. Destaca-se que o procedimento contempla o regime de alçadas decisórias, documentos nos quais são formalmente aprovados e devidamente divulgados a todas as alçadas envolvidas.

Como parte do seu programa de controle de riscos, o Grupo cede riscos por meio de contratos de resseguro para limitar sua retenção e consequentemente suas perdas potenciais, sempre conforme a política de resseguro e diretrizes acordadas com a diretoria. Cabe ressaltar, ainda, que para o caso de eventos catastróficos, o Grupo possui contratos de resseguro específicos.

4.2. Risco de crédito

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes do não cumprimento, pelas contrapartes (emissores de créditos e resseguradores), das suas obrigações financeiras nos termos pactuados.

Os limites à exposição ao risco de crédito relativo às aplicações financeiras são estabelecidos por meio da política de investimentos para cada companhia do Grupo. Em relação às emissões de empresas financeiras, não financeiras ou quotas de fundos de investimento, é adotada uma metodologia baseada na análise de aspectos quantitativos e qualitativos dos emissores.

Os ratings em escala nacional das emissões de títulos privados presentes, diretamente ou indiretamente, nas carteiras de investimentos das empresas do Grupo, são considerados aqueles atribuídos somente pelas agências *Fitch*, *Standard and Poor's* e *Moody's*. Na hipótese de mais de uma agência avaliar a mesma emissão, será utilizado o rating da avaliação mais recente. Caso não esteja disponível a nota da emissão, deverá ser utilizado a do emissor, se disponível.

O monitoramento do risco de crédito é realizado por meio de uma análise de Probabilidade de Default (PD), *duration* do ativo e Taxa de Recuperação (LGD), que estima a exposição ao default, refletindo o risco da carteira.

4.2.1. Principais riscos associados as aplicações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024, R\$ 1.796.893 / 94,45% (R\$ 1.528.081 / 93,38% em 31 de dezembro de 2023) estão alocados em títulos emitidos pelo Tesouro Nacional (risco soberano) ou em ativos de menor categoria de risco possível (classe AAA), seguindo as melhores práticas de mercado. O volume em aplicações em operações compromissadas lastreadas nos títulos públicos federais totaliza R\$ 103.744 (R\$ 95.230 em 31 de dezembro de 2023).

O Grupo não possui aplicações em créditos privados detidos diretamente ou através de fundo de investimento exclusivo.

Para os fundos de investimentos atrelados a planos de previdência de contribuição variável ou definida, ou seja, sem garantias contratuais, o risco de crédito é do participante do plano. Em 31 de dezembro de 2024, o volume dessas aplicações em fundos exclusivos era de R\$ 6.336.958 (R\$ 5.493.673 em 31 de dezembro de 2023).

Em 31 de dezembro de 2024, as quotas de fundos de investimento não exclusivos e outras aplicações totalizaram R\$ 1.871 (R\$ 2.661 em 31 de dezembro de 2023). As alocações em fundos de investimentos não exclusivos que incluem títulos públicos, privados, ações e derivativos, estão sujeitos as suas respectivas políticas de investimentos, as quais estão associadas aos seus respectivos níveis de riscos.

4.3. Risco de mercado

O risco de mercado decorre de flutuações de fatores do mercado financeiro, como taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e preço de ações, que causam mudança nos valores de ativos e passivos, podendo afetar de forma severa a solvência das empresas supervisionadas.

Para os fundos de investimentos atrelados aos planos de previdência de contribuição variável ou definida, o risco de mercado é do participante do plano.

4.4. Risco de liquidez

O risco de liquidez refere-se à possibilidade de as empresas não terem capacidade de converter seus ativos em recursos líquidos para honrarem os pagamentos de benefícios, sinistros e demais obrigações, esperadas e inesperadas, dentro da data estabelecida e sem incorrer em perdas significativas, devido à eventual ausência ou descontinuidade de negociação no mercado ou ao seu tamanho em relação ao volume normalmente transacionado.

Uma abordagem para risco de liquidez considera os fluxos de caixa esperados dos títulos de renda fixa (públicos, privados ou operações compromissadas), sem considerar a venda antecipada destes títulos ou de outros investimentos na carteira. A divisão do somatório destes fluxos, denominados como fluxos dos investimentos, pelo somatório do valor dos benefícios e sinistros líquidos das contribuições e prêmio, fluxos de receitas e despesas operacionais, além de outras obrigações, denominados como fluxos operacionais, pode ser chamada de Índice de Liquidez (IL).

Assim, um IL superior a 1 (um) indica que a empresa possui liquidez suficiente para arcar com seus compromissos futuros no horizonte de análise. O monitoramento do risco de liquidez considera o menor indicador no horizonte de 6 (seis) meses, avaliando o percentual de ativos líquidos em relação às obrigações.

Os ativos financeiros, em sua maioria, possuem liquidez imediata e podem ser resgatados a qualquer momento para fazer face às obrigações, desta forma a expectativa de exigibilidade e realização avaliadas com prazos distintos no vencimento não representa risco.

4.5. Risco operacional

O risco operacional resulta de falhas, deficiências ou inadequações nos processos internos, pessoas e sistemas, decorrentes de fraudes ou eventos internos/externos, incluindo o risco legal, de *compliance* e cibernéticos, excluindo os riscos decorrentes de decisões estratégicas e inerentes a reputação da instituição.

A gestão desses riscos integra a gestão de riscos corporativos do Grupo, na identificação, avaliação e resposta aos riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos dos processos.

As informações e registros dos riscos identificados, seus controles e os respectivos planos de ação de resposta são controlados e gerenciados pela área de gestão de riscos operacionais e controles internos. O gestor de riscos reporta estes resultados a diretoria e, se necessário, ao conselho de administração.

Na esfera de risco legal, a avaliação é realizada continuamente pela área jurídica do Grupo, que analisa contratos corporativos, avalia demandas internas, e participa da formação de novos produtos a serem lançados e fornece subsídios para os processos judiciais do Grupo.

Para os riscos de *compliance*, os quais decorrem do não cumprimento das leis e/ou regulamentações, o Grupo possui uma estrutura de *compliance*, responsável por estabelecer mecanismos de controle para garantir que os processos estejam de acordo com os requisitos legais e em sintonia com os princípios éticos.

Os riscos de fraude fazem parte do ciclo de gestão de riscos coordenados pelas áreas que compõem a segunda linha. As exposições são mapeadas em conjunto com as unidades de negócios, são avaliadas e tratadas conforme níveis de criticidade apontados.

4.6. Risco estratégico

Os riscos estratégicos são parte do ciclo de gestão de riscos coordenados pelas áreas que compõem a segunda linha de defesa. As exposições são mapeadas em conjunto com as unidades operacionais, avaliadas e tratadas conforme os níveis de criticidade apontados.

4.7. Gestão de capital

A gestão de capital é um processo contínuo que visa garantir que o Grupo mantenha uma base de capital sólida e assim venha fazer frente aos riscos relevantes que possam afetar, significativamente, o seu negócio. Para tanto, esse processo é estabelecido em um planejamento atrelado aos objetivos estratégicos do Grupo e mantido em cenários de normalidade e estresse. A suficiência de capital é avaliada e mantida conforme os critérios emitidos pelo CNSP e a SUSEP.

5. Equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024, a composição da carteira de ativos financeiros contempla os investimentos financeiros classificados como "Equivalentes de caixa" no valor de R\$ 23.147 (R\$ 34.787 em 31 de dezembro de 2023). A seguir, a abertura da carteira por categoria de mensuração:

| Categoria | Controladora | | Consolidado | |
|---|--------------|--------------|------------------|------------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Custo amortizado | - | - | 226.840 | 232.335 |
| Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) | - | - | 504.128 | 615.367 |
| Valor justo por meio do resultado (VJR) | 677 | 1.585 | 7.508.498 | 6.271.943 |
| Total | 677 | 1.585 | 8.239.466 | 7.119.645 |
| Circulante | 677 | 1.585 | 2.264.109 | 1.913.825 |
| Equivalente de caixa | - | - | 23.147 | 34.787 |
| Aplicações financeiras | 677 | 1.585 | 2.240.962 | 1.879.038 |
| Não circulante | - | - | 5.975.357 | 5.205.820 |
| Aplicações financeiras | - | - | 5.975.357 | 5.205.820 |

5.1. Ao custo amortizado

A Companhia não possui aplicações financeiras mensuradas ao custo amortizado. A seguir, a composição das aplicações financeiras mensuradas ao custo amortizado para o consolidado:

| | Taxas contratadas | Vencimento | Consolidado | |
|---------------------------------|-------------------|---------------|----------------|----------------|
| | | | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Fundos exclusivos: | | | 226.840 | 195.628 |
| Notas do Tesouro Nacional – Pré | 6,63% | Em até 5 anos | 226.840 | 195.628 |
| Total | | | 226.840 | 195.628 |
| Circulante | | | - | - |
| Não circulante | | | 226.840 | 195.628 |

| | Taxas contratadas | Vencimento | Consolidado | |
|---------------------------------|-------------------|---------------|----------------|----------------|
| | | | 31/12/2023 | 31/12/2024 |
| Fundos exclusivos: | | | 232.335 | 215.428 |
| Notas do Tesouro Nacional – Pré | 6,63% | Em até 5 anos | 232.335 | 215.428 |
| Total | | | 232.335 | 215.428 |
| Circulante | | | - | - |
| Não circulante | | | 232.335 | 215.428 |

5.2. Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

A Companhia não possui aplicações financeiras mensuradas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA). A seguir, a composição das aplicações financeiras mensuradas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes para o consolidado:

| | Taxas contratadas | Vencimento | Consolidado | |
|----------------------------------|-------------------|------------|----------------|----------------|
| | | | 31/12/2023 | 31/12/2024 |
| Fundos exclusivos: | | | 504.128 | 537.413 |
| Notas do Tesouro Nacional – IPCA | IPCA + 5,32% | | 477.305 | 507.329 |
| Notas do Tesouro Nacional – Pré | 6,71% | | 19.131 | 22.153 |
| Notas do Tesouro Nacional – IGPM | IGPM + 6,12% | | 7.692 | 7.931 |
| Total | | | 504.128 | 537.413 |
| Circulante | | | - | - |
| Não circulante | | | 504.128 | 537.413 |

| | Taxas contratadas | Vencimento | Consolidado | |
|----------------------------------|-------------------|------------|----------------|----------------|
| | | | 31/12/2023 | 31/12/2024 |
| Fundos exclusivos: | | | 615.367 | 622.314 |
| Notas do Tesouro Nacional – IPCA | IPCA + 4,94% | | 535.853 | 536.767 |
| Notas do Tesouro Nacional – Pré | 6,70% | | 79.514 | 85.547 |
| Total | | | 615.367 | 622.314 |
| Circulante | | | 83.035 | 84.708 |
| Não circulante | | | 532.332 | 537.606 |

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--------------------------------|----------------|----------------|
| | | |
| Vencimento em até um ano | - | 83.035 |
| Vencimento em até cinco anos | 473.142 | 507.371 |
| Vencimento acima de cinco anos | 30.986 | 24.961 |
| Total | 504.128 | 615.367 |

5.3. Ao valor justo por meio do resultado (VJR)

A seguir, a composição das aplicações financeiras mensuradas ao valor justo por meio do resultado:

| | Taxas contratadas | Controladora | | Consolidado | |
|--|-------------------|--------------|------------|------------------|------------------|
| | | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Fundos exclusivos: | | | | 7.483.480 | 7.483.480 |
| Quotas de fundos (PGBL/VGBL) | | - | - | 6.336.958 | 6.336.958 |
| Letras do Tesouro Nacional | Selic | - | - | 1.030.947 | 1.030.947 |
| Notas do Tesouro Nacional | IPCA + 2,91% | - | - | 34.978 | 34.978 |
| Operações compromissadas | Selic | - | - | 80.597 | 80.597 |
| Fundos não exclusivos | | 677 | 677 | 1.871 | 1.871 |
| Operações compromissadas - equivalente de caixa | | | | 23.147 | 23.147 |
| Total | | 677 | 677 | 7.508.498 | 7.508.498 |
| Circulante | | 677 | 677 | 2.264.109 | 2.264.109 |
| Não circulante | | - | - | 5.244.389 | 5.244.389 |

| | Taxas contratadas | Controladora | | Consolidado | |
|--|-------------------|--------------|--------------|------------------|------------------|
| | | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 |
| Fundos exclusivos: | | | | 6.234.495 | 6.234.495 |
| Quotas de fundos (PGBL/VGBL) | | - | - | 5.493.673 | 5.493.673 |
| Letras do Tesouro Nacional | Selic | - | - | 643.786 | 643.786 |
| Notas do Tesouro Nacional | IPCA + 2,91% | - | - | 36.593 | 36.593 |
| Operações compromissadas | Selic | - | - | 60.443 | 60.443 |
| Fundos não exclusivos | | 1.585 | 1.585 | 2.661 | 2.661 |
| Operações compromissadas - equivalente de caixa | | | | 34.787 | 34.787 |
| Total | | 1.585 | 1.585 | 6.271.943 | 6.271.943 |
| Circulante | | 1.585 | 1.585 | 1.830.790 | 1.830.790 |
| Não circulante | | - | - | 4.441.153 | 4.441.153 |

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | Consolidado | |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Controladora | Controladora | Controladora | Controladora | Controladora |
| Sem vencimento | 677 | 1.585 | 154.592 | 5.496.334 |
| Vencimento em até um ano | - | - | 1.223.251 | 190.640 |
| Vencimento em até cinco anos | - | - | 5.446.493 | 584.969 |
| Vencimento acima de cinco anos | - | - | 684.162 | - |
| Total | 677 | 1.585 | 7.508.498 | 6.271.943 |

5.4. Movimentação das aplicações financeiras

A seguir, as movimentações das aplicações financeiras por categoria de mensuração:

| | Controladora | |
|--|--------------|--------------|
| | Ao VJR | Total |
| Saldo em 1º de janeiro de 2023 | 2.799 | 2.799 |
| (+) Aplicações | 60.000 | 60.000 |
| (-) Resgates | (61.705) | (61.705) |
| (+) Rendimentos | 491 | 491 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 1.585 | 1.585 |
| (+) Aplicações | 65.000 | 65.000 |
| (-) Resgates | (66.622) | (66.622) |
| (+) Rendimentos | 714 | 714 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 677 | 677 |

| | Ao custo amortizado | Ao VJORA | Ao VJR | Consolidado | |
|--|---------------------|----------------|------------------|------------------|------------|
| | | | | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Saldo em 1º de janeiro de 2023 | 237.636 | 172.245 | 4.547.353 | 4.957.234 | |
| (+) Aplicações | - | 871.820 | 3.649.111 | 4.520.931 | |
| (-) Resgates | (19.963) | (467.692) | (2.579.554) | (3.067.209) | |
| (+) Rendimentos | 14.662 | 22.746 | 655.033 | 692.441 | |
| (+/-) Ajuste ao valor justo | - | 16.247 | - | 16.248 | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 232.335 | 615.367 | 6.271.943 | 7.119.645 | |
| (+) Aplicações | - | 42.587 | 2.566.854 | 2.609.441 | |
| (-) Resgates | (19.964) | (195.351) | (1.973.259) | (2.188.573) | |
| (+) Rendimentos | 14.469 | 67.864 | 642.960 | 725.293 | |
| (+/-) Ajuste ao valor justo | - | (26.339) | - | (26.340) | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 226.840 | 504.128 | 7.508.498 | 8.239.466 | |

5.5. Instrumentos financeiros derivativos

Todas as operações relacionadas aos instrumentos financeiros derivativos são realizadas por meio de fundos de investimentos exclusivos atrelados a planos de previdência de contribuição variável e visam a síntese de posição do mercado à vista ou para proteção da carteira. O risco de exposição desses ativos é dos participantes dos referidos planos de previdência e os limites estão estabelecidos na política de investimentos de cada fundo. A Controladora não possui instrumentos financeiros derivativos.

| Futuro | Posição | Vencimento | Indexador de referência | Quantidade | Exposição (notional) total | |
|--------|---------|------------|-------------------------|------------|----------------------------|------------|
| | | | | | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| DI1 | Vendido | 04/01/2027 | CDI | 770 | 770 | 57.320 |

| Futuro | Posição | Vencimento | Indexador de referência | Quantidade | Exposição (notional) total | |
|--------|---------|------------|-------------------------|------------|----------------------------|------------|
| | | | | | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| DI1 | Vendido | 04/01/2027 | CDI | 1.410 | 1.410 | 106.792 |

5.6. Determinação do valor justo

Os ativos mantidos em carteira administrada própria ou nos fundos de investimento exclusivos são avaliados ao valor justo, utilizando-se preços negociados em mercados ativos de referência divulgados pela ANBIMA e pela B3, exceto para os títulos mensurados ao custo amortizado, que são atualizados pelos indexadores e taxas pactuadas por ocasião de suas aquis